



ATA DA (21ª) VIGESSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA (10ª) DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO.

Aos vinte e sete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022), às 18h00min, sob Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, Vice-presidente Aldair Leite Rodrigues, Secretario Arlindo Barbosa Neto, na presença dos edis: José Antônio J. dos Santos, Laercio de Aguiar, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt e Vinicius Ferreira Barbosa, verificou a ausência do edil Sivair Jose Alves que se encontra de atestado médico, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata sessão anterior (20ª sessão ordinária) lida as correspondências recebidas e as proposições constante da pauta de publicação do seguinte: Of. 017/Semad; **INDICAÇÃO 049/Reginaldo** ao Prefeito e secretaria competente, seja instalado iluminação pública na Avenida Rui Barbosa, sentido Leste, entre as Ruas Vanderlei Dela Costa e a Rua Elza Ribeiro Laurindo; lido o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, favorável a aprovação das contas nos termos do Parecer Prévio PPL-TC nº 00067/2021 e Acórdão APL-TC nº 00348/2021 (favorável à aprovação), nos autos nº 01020/21/TCE-RO, anexo com o **Projeto de Decreto Legislativo 01/22** proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento que *“Dispõe sobre julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, referente ao exercício fiscal de 2020 de responsabilidade do senhor Nelson Jose Velho”*. **NO PEQUENO EXPEDIENTE** (cinco minutos sem aparte) ninguém fez uso da palavra. Foi franqueada a palavra ao ex-prefeito Nelson Jose Velho, que agradeceu sua equipe de trabalho e aos vereadores que também o apoiaram em sua administração, agradeceu aos trabalhos técnicos do Tribunal de Conta. **ORDEM DO DIA** o edil Reginaldo pela ordem requereu votação aberta e nominal, sendo aprovada a solicitação; colocado para discussão o relator edil Laercio fez uma explanação sobre as contas aprovadas pelo Tribunal de Contas e sobre a gestão do ex-prefeito Nelson, comentou ainda os edis Reginaldo, Jose Antônio, Arlindo, Serli, Aldair, em ato continuo o **Projeto de Decreto Legislativo 01/2022** acompanhado do **Parecer da Comissão de Finanças**; iniciou a votação nominal, obtendo 08(oito) votos favorável pela aprovação das contas da Prefeitura do exercício de 2020, ficando **aprovada por 08 (oito) votos**, seja comunicado os órgãos competentes sobre o resultado da votação. **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **Serli** saudou ao público e comentou sobre sua visita nas escolas do município e parabenizou a equipe da educação pelo trabalho realizado. O Presidente comunicou aos edis e público presente que na sequencia será realizada uma sessão extraordinária. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados em redes sociais, o Presidente comunicou que na sequencia será realizada a 6ª sessão extraordinária, agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.